



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

OFÍCIO CJR-CMF Nº 02/2023

Fundão, 26 de abril de 2026.

EXMO. SR. PAULO ROBERTO COLE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
FUNDÃO – ES

Assunto: Solicitação de Parecer da Procuradora Geral.

O Projeto de Lei 23/2023, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FUNDÃO A CONCEDER REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE TENHA CÔNJUGE, COMPANHEIRO, FILHO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA.”, ao ser analisado pela Procuradora Legislativa desta Casa de Leis, recebeu parecer pela inadmissibilidade.

Inconformado, o Autor da proposição requereu em plenário, durante a 7ª Sessão Ordinária, manifestação da Comissão de Justiça e Redação acerca da inadmissibilidade dada ao presente projeto, na forma do parágrafo único do art. 132 do Regimento Interno, tendo sido deferido o requerimento.

Recebidos os autos perante esta Comissão, a mesma entendeu pela necessidade de encaminhamento do feito para **análise e parecer da D. Procuradora Geral desta Casa**. Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência a adoção das medidas necessárias.

Ante o exposto, apresentamos nossos votos de estima e Consideração.

ROMENIQUE BORGES
SIMOES:13109449706

Assinado de forma digital por
ROMENIQUE BORGES
SIMOES:13109449706
Dados: 2023.04.26 18:28:33 -03'00'

ROMENIQUE BORGES SIMÕES
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003200370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.